Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Plataforma Nacional de Editais de 01/10/2026
Certidão de publicação 212
Edital

Número do processo: 3169310-37.2026.8.19.0001
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 01/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): SIGILO
Advogado(as): ANA PAULA BUONOMO MACHADO - OAB RJ - 112160
ANDRÉA BORGES ARAÚJO - OAB RJ - 156276
BRUNA TARABOSSI PEREIRA - OAB RJ - 226278
RAFAEL MOTTA FURTADO - OAB RJ - 149121
ADRIANO PINTO MACHADO - OAB RJ - 77188
RODOLFO WEHRS BORN - OAB RJ - 186579
PAULO DE MORAES PENALVA SANTOS - OAB RJ - 31636

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 3169310-37.2026.8.19.0001/RJ AUTOR: LAGOA DA BARRA INCORPORACOES E CONSTRUCOES S A (Em Recuperação Judicial)ADVOGADO(A): RODOLFO WEHRS BORN (OAB RJ186579)ADVOGADO(A): PAULO DE MORAES PENALVA SANTOS (OAB RJ031636)AUTOR: PARQUE DA LAGOA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S A (Em Recuperação Judicial)ADVOGADO(A): RODOLFO WEHRS BORN (OAB RJ186579)ADVOGADO(A): PAULO DE MORAES PENALVA SANTOS (OAB RJ031636)AUTOR: CONCESSIONARIA RIO MAIS S A (Em Recuperação Judicial)ADVOGADO(A): RODOLFO WEHRS BORN (OAB RJ186579)ADVOGADO(A): PAULO DE MORAES PENALVA SANTOS (OAB RJ031636)INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO - PRFN2 - AGUINTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIROINTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIROINTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Local: Rio de Janeiro Data: 29/09/2026 EDITAL Nº 190005708359 EDITAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S/A, LAGOA DA BARRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A e PARQUE DA LAGOA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A Processo nº 3169310-37.2026.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 52, § 1°, da Lei n° 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Administração Judicial nomeada pelo Douto Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em decisão proferida em 03.09.2026 (Evento 09), foi DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das Sociedades Empresárias CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S/A, LAGOA DA BARRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A e PARQUE DA LAGOA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscritas no CNPJ sob o nº 15.404.443/0001-15, 17.173.662/0001-66 e 15.137.022/0001-75, respectivamente. A petição inicial, decisão e relação de credores encontram-se disponíveis no site da Administração Judicial: https://www.pintomachado.adv.br/concessionaria-rio-mais/. Ficam os credores advertidos de que, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste edital, para apresentarem diretamente à Administração Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. As habilitações e divergências deverão ser encaminhadas à Administração Judici

al – Pinto Machado Advogados Associados – por meio do endereço eletrônico: admjudriomais@pintomachado.adv.br ou apresentadas em seu endereço profissional, situado na Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.040-006, telefone (21) 2232-6556. Para conhecimento de todos os interessados, foram disponibilizados modelos de habilitação e de divergência administrativa no site da Administração Judicial: https://www.pintomachado.adv.br/modelos. Em hipótese alguma a habilitação ou a divergência administrativa deverá ser protocolada nos autos da recuperação judicial ou distribuída por dependência, sob pena de não ser conhecida na fase administrativa e de eventual perda do prazo previsto no art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Ficam todos cientes de que este Douto Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.020-903. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026. Eu, Maria Lucilia de Souza Gerk, Chefe de Secretaria, o fiz redigir e assino. SIMONE GASTESI CHEVRAND. JUÍZA DE DIREITO.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/geNaPz7wR5EfNJSbh9e55LRBMJpDrL/certidao
Código da certidão: geNaPz7wR5EfNJSbh9e55LRBMJpDrL